

Circular. Provincia de São Pedro do Rio Grande do Sul.
N.º 33. Salvo da Presidência em Porto Alegre 2 de
Julho de 1861.

Tendo sido recommendado por Aviso Circular
expedido pelo Ministerio dos Negocios da
Agricultura, Commercio e Obras Publicas em
4 de Junho findo, que as Camaras Muni-
cipaes deem noticia da estatistica da po-
pulação, e da qualidade e valor dos productos
industriaes, nas informações que annual-
mente prestão ás Presidencias sobre o esta-
do das industrias dos respectivos Municipios,
a fim de serem remettidas áquelle Minis-
terio; cumpre que V.ª quando tiverem de
prestar tais informações, cumprão aquellas
disposições.

Resguarda a V.ª

Joaquim Antonio G. Lacerda

Ant. Presidente e Vereadores da
Câmara M.ª desta Capital.